



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023

ATA CONTRATO N.º 13/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023 – PROCESSO N.º 30/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, inscrita no CNPJ n.º 06.968.107/0001-04, sediada na Rua José Demori, n.º 245, Centro na cidade de Arco Íris/SP, neste ato representado pelo Sr. **ALDO MANSANO FERNANDES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2023, publicada no DOE de 13/05/2023, processo administrativo n.º 30/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 05.847.630/0001-10, sediada à [REDACTED] Bairro [REDACTED], Estado de São Paulo, indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, especificados no Termo de Referência do edital de *Pregão* n.º 08/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0003	05.03956	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ AMPOLA	Aberta	CONTRACEP - SEM	AMP	38,0000	11,3000	429,40
0007	05.03961	ACETILCISTEÍNA 600 MG CX-C/16 SACHÊS	Aberta	EMS G	CX	1.200,0000	12,1200	14.544,00
0011	05.03965	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Aberta	SALICETIL - BRASTERAPIC A	COMP	45.000,0000	0,0400	1.800,00
0012	05.03966	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	Aberta	HIPOFOL - HIPOLABOR	COMP	4.500,0000	0,0400	180,00
0017	05.03971	ALPRAZOLAM 1 MG	Aberta	EMS G	COMP	4.500,0000	0,0900	405,00
0018	05.03972	ALPRAZOLAM 2 MG	Aberta	EMS G	COMP	9.000,0000	0,1190	1.071,00
0019	05.03973	ALPRAZOLAN 0,5 MG	Aberta	EMS G	COMP	28.500,0000	0,0690	1.966,50
0024	05.03978	AMIODARANA 200 MG	Aberta	AMIORON - GEOLAB	COMP	4.500,0000	0,4400	1.980,00
0025	05.03979	AMITRIPTILINA 25 MG	Aberta	EMS G	COMP	13.500,0000	0,0400	540,00
0026	05.03980	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE	Aberta	PRATI G	FR	375,0000	19,9000	7.462,50



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

		POTÁSSIO 400 MG/5ML + 57MG/5ML						
0029	05.0398 3	AMOXICILINA 500 MG	Abert a	UNICHEM G	COMP	3.150,0000	0,2500	787,50
0030	05.0398 4	ANLÓDIPINO 10 MG	Abert a	EMS G	COMP	7.500,0000	0,0700	525,00
0031	05.0398 5	ANLÓDIPINO 5 MG	Abert a	BESILAPIN - GEOLAB	COMP	33.750,000 0	0,0300	1.012,50
0037	05.0399 1	ATENÓLOL 50 MG	Abert a	EMS G	COMP	2.250,0000	0,0600	135,00
0038	05.0399 2	AZITROMICINA 500 MG	Abert a	MEDQUIMICA G	COMP	22.500,000 0	0,8500	19.125,0 0
0040	05.0399 4	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMPOLA	Abert a	BEPEBEN - TEUTO	AMP	75,0000	8,5000	637,50
0044	05.0399 8	BRIMONIDINA TARTARATO 2%-SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	Abert a	GEOLAB G	FR	38,0000	8,0000	304,00
0046	05.0400 0	BROMAZEPAN 6 MG	Abert a	TEUTO G	COMP	13.500,000 0	0,1400	1.890,00
0049	05.0400 3	BROMOPRIDA 10 MG	Abert a	PRATI G	COMP	6.000,0000	0,2300	1.380,00
0055	05.0400 9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DÍPIRONA SÓDICA 250 MG	Abert a	BELSPAN - TEUTO	COMP	6.000,0000	0,3400	2.040,00
0057	05.0401 1	CAPTOPRIL 25 MG	Abert a	HIPOLABOR G	COMP	6.750,0000	0,0250	168,75
0058	05.0401 2	CARBAMAZEPINA 200 MG	Abert a	TEUTO G	COMP	3.750,0000	0,2100	787,50
0059	05.0401 3	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Abert a	BILYT - BIOLAB	COMP	3.000,0000	0,2200	660,00
0061	05.0401 5	CARVEDILOL 3,125 MG	Abert a	EMS G	COMP	6.750,0000	0,0800	540,00
0062	05.0401 6	CARVEDILOL 6,25 MG	Abert a	EMS G	COMP	6.750,0000	0,0800	540,00
0063	05.0401 7	CARVEDILOL 12,5 MG	Abert a	EMS G	COMP	9.000,0000	0,0800	720,00
0064	05.0401 8	CARVEDILOL 25 MG	Abert a	EMS G	COMP	4.500,0000	0,1300	585,00
0065	05.0401 9	CEFALEXINA 500 MG	Abert a	TEUTO G	COMP	4.500,0000	0,5600	2.520,00
0076	05.0403 1	CIPROFLOXACINO 500 MG	Abert a	PRATI G	COMP	6.750,0000	0,2400	1.620,00
0078	05.0403 3	CITALOPRAN 20 MG	Abert a	PRATI G	COMP	11.250,000 0	0,1300	1.462,50
0080	05.0403 5	CLONAZEPAN 2 MG	Abert a	EMS G	COMP	13.500,000 0	0,0500	675,00
0091	05.0404 6	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	Abert a	VOLIG - SEM	CAPS	750,0000	0,6000	450,00
0095	05.0405	CLORIDRATO DE	Abert	EMS G	COMP		0,7000	



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

	0	TANSULOSINA 0,4 MG	a			2.250,0000		1.575,00
0109	05.0406 4	DEXAMETASONA 4 MG	Abert a	EMS G	COMP	4.500,0000	0,2200	990,00
0115	05.0407 0	DIAZEPAN 10 MG	Abert a	SANTIAZEPAM - SANTISA	COMP	6.750,0000	0,0500	337,50
0118	05.0407 3	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	Abert a	PRATI G	COMP	3.000,0000	0,2500	750,00
0119	05.0407 4	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	Abert a	PRATI G	COMP	6.750,0000	0,3500	2.362,50
0127	05.0408 2	DIPIRONA GTS	Abert a	FARMACE G	FR	2.250,0000	1,1700	2.632,50
0135	05.0409 0	EZETIMIBA 10MG+ SINVASTATINA 10MG	Abert a	EMS G	COMP	675,0000	0,4500	303,75
0139	05.0409 4	ESPIRONOLACTONA 25 MG	Abert a	EMS G	COMP	22.500,00 0	0,2100	4.725,00
0142	05.0409 7	EZETIMIBA 10 MG	Abert a	EMS G	COMP	2.250,0000	0,4500	1.012,50
0143	05.0409 8	FENITOINA 100 MG	Abert a	TEUTO G	COMP	1.500,0000	0,0900	135,00
0147	05.0410 2	FLUOXETINA 20 MG	Abert a	TEUTO G	COMP	2.250,0000	0,0750	168,75
0149	05.0410 4	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	Abert a	EMS G	COMP	45.000,00 0	0,2700	12.150,0 0
0151	05.0410 6	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	Abert a	EMS G	COMP	13.500,00 0	0,1400	1.890,00
0152	05.0410 7	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Abert a	EMS G	COMP	2.250,0000	0,3700	832,50
0155	05.0411 0	FUROSEMIDA 40 MG	Abert a	PRATI G	COMP	4.500,0000	0,0600	270,00
0156	05.0411 1	GABAPENTINA 300 MG	Abert a	EMPAK - BIOLAB	COMP	2.250,0000	0,3100	697,50
0158	05.0411 3	GLIBENCLAMIDA 5 MG	Abert a	GLICONIL -MEDQUIMICA	COMP	4.500,0000	0,0300	135,00
0167	05.0412 2	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Abert a	MEDQUIMICA G	COMP	6.750,0000	0,0280	189,00
0179	05.0413 4	IVERMECTINA 6 MG	Abert a	LEVERCTIN - EMS	COMP	4.500,0000	0,4800	2.160,00
0194	05.0414 9	LORATADINA 1 MG/ML	Abert a	PRATI G	FR	375,0000	4,8000	1.800,00
0195	05.0415 0	LORATADINA 10 MG	Abert a	GEOLAB G	COMP	4.500,0000	0,0800	360,00
0196	05.0415 1	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	Abert a	PRATI G	COMP	6.750,0000	0,0500	337,50
0199	05.0415 4	MEMANTINA 10 MG	Abert a	UNICHEM G	COMP	2.250,0000	0,1800	405,00
0207	05.0416 2	NEOMICINA 5 MG+ BACITRACINA 250 UI- 15G POMADA	Abert a	PRATI G	TB	600,0000	2,7000	1.620,00
0219	05.0417 5	NORTRIPTILINA 25 MG	Abert a	PAMELOR - CELLERA	COMP	4.500,0000	0,2400	1.080,00
0220	05.0417 6	NORFLOXACINO 400MG	Abert a	PHARMASCIENCE G	COMP	1.125,0000	0,3500	393,75
0224	05.0418 0	OMEPRAZOL 20MG BLÍSTER/CARTELA	Abert a	HIPOLABOR G	COMP	60.000,0000	0,0600	3.600,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

						0		
0226	05.0418 2	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	Abert a	GEOLAB G	COMP	37.500,000 0	0,1500	5.625,00
0228	05.0418 4	PARACETAMOL 500MG +FOSFATO DE CODÉINA 30 MG	Abert a	GEOLAB G	COMP	4.500,0000	0,4500	2.025,00
0229	05.0418 5	PARACETAMOL GOTAS	Abert a	FARMACE G	FR	450,0000	1,4000	630,00
0230	05.0418 6	PAROXETINA 20 MG	Abert a	EMS G	COMP	6.000,0000	0,1900	1.140,00
0232	05.0418 8	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 60ML	Abert a	HIPOLABOR G	FR	600,0000	4,2000	2.520,00
0233	05.0418 9	PREDNISONA 20 MG	Abert a	HIPOLABOR G	COMP	11.250,000 0	0,2000	2.250,00
0235	05.0419 1	PROMETAZINA 25MG	Abert a	TEUTO G	COMP	2.250,0000	0,1500	337,50
0239	05.0419 5	PROPRANOLOL 40 MG	Abert a	SANPRONOL - HIPOLABOR	COMP	2.250,0000	0,0300	67,50
0242	05.0419 8	RIVAROXABANA 10MG	Abert a	VYNAXA - EMS	COMP	2.250,0000	0,3000	675,00
0243	05.0419 9	RIVAROXABANA 15MG	Abert a	VYNAXA - EMS	COMP	2.250,0000	0,4000	900,00
0245	05.0420 1	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	Abert a	PHARLAB G	COMP	22.500,000 0	0,2300	5.175,00
0246	05.0420 2	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200 MG- CX C/6	Abert a	REPOFLOR - EMS	CX	300,0000	7,2000	2.160,00
0247	05.0420 3	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200 MG- CX C/4 ENVELOPES	Abert a		CX	450,0000	5,6000	2.520,00
0252	05.0420 8	SERTRALINA 50 MG	Abert a	PRATI G	COMP	22.500,000 0	0,1300	2.925,00
0254	05.0421 0	SIMETICONA 75MG/ML 15 ML	Abert a	EMS G	FR	450,0000	2,0000	900,00
0255	05.0421 1	SINVASTATINA 20MG	Abert a	EMS G	COMP	4.500,0000	0,0800	360,00
0258	05.0421 4	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	Abert a	DOZOITO - EMS	COMP	22.500,000 0	0,2100	4.725,00
0259	05.0421 5	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	Abert a	DOZOITO - EMS	COMP	18.750,000 0	0,3800	7.125,00
0260	05.0421 6	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	Abert a	DOZOITO - EMS	COMP	1.125,0000	0,6000	675,00
0266	05.0422 2	SULFATO FERROSO 40 MG BLISTER/CARTELA	Abert a	ANEMIFER - PHARMASCIE NCE	COMP	3.750,0000	0,0400	150,00
0270	05.0422 6	TIAMAZOL 5 MG	Abert a	TAPAZOL - EMS	COMP	2.250,0000	0,2200	495,00
0273	05.0423	TRAMADOL	Abert	EMS G	COMP		0,2100	315,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

	3	CLORIDRATO 50MG	a			1.500,0000		
0275	05.0423 5	TRAVOPROSTA COLIRIO	Abert a	GEOLAB G	FR	38,0000	14,9000	566,20
0297	05.0507 3	CEFALEXINA 250MG /5ML SUSPENSAO ORAL	Abert a	TEUTO G	FR	75,0000	10,8000	810,00
0302	05.0507 8	ESOMEPRAZOL 40MG	Abert a	EMS G	COMP	2.250,0000	1,6000	3.600,00
0311	05.0508 7	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	Abert a	HIDRALI - AIRELA	SACH E	750,0000	1,0000	750,00
0317	05.0509 3	TOPIRAMATO 100MG	Abert a	EMS G	COMP	900,0000	0,3000	270,00

Total R\$ 161.547,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Arco-Íris-SP, 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP
ALDO MANSANO FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS/SP**
CONTRATADA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ATA CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **13/2023**

OBJETO: aquisição de **MEDICAMENTOS**, especificados no Termo de Referência do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Arco Íris/SP, 01 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: **ALDO MANSANO FERNANDES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] SSP/SP

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **ALDO MANSANO FERNANDES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] SSP/SP

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ALDO MANSANO FERNANDES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] SSP/SP

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 – 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47 - e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ALDO MANSANO FERNANDES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] SSP/SP

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ALDO MANSANO FERNANDES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] SSP/SP

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Maria Benedita de Araújo Vallim Fernandes

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO)

Nome: CRISTIANE MIYAMURA ALEXANDRE ROCHA

Cargo: ENCARREGADO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: Luís Haruo Abe

Cargo: Contador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____